

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 1050/IPER/PRESI/GPRES, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, face ao que consta no Processo nº 15301.002946/2022.15

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LUANNY NEVES DE MESQUITA**, inscrita no CPF nº 00031566219, do Cargo Comissionado de Ouvidora;

Art. 2º Exonerar a servidora **CAMILA CAVALCANTE LIMA**, inscrita no CPF nº 00852115245, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete;

Art. 3º Nomear a servidora **LUANNY NEVES DE MESQUITA**, inscrita no CPF nº 00031566219, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete;

Art. 4º Nomear a servidora **CAMILA CAVALCANTE LIMA**, inscrita no CPF nº 00852115245, para o Cargo Comissionado de Ouvidora;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos financeiros a partir de 20/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 20/12/2022, às 14:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7212311** e o código CRC **E0B70D71**.